



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria Geral do Município

Decreto n. 1595, de 09 de junho de 2015

*Convoca a X Conferencia Municipal de
Assistência Social, e dá outras providencias.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO – Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o exposto pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 29 de julho de 2015, das 09:00 as 17:00 horas, no Rua Cel. Francisco Salustiano Pinto, n. 63 – 2º andar, Centro – São Sebastião do Alto – RJ, tendo como tema central: “CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026”.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 09 de junho de 2015

Rosangela Pereira Borges do Amaral Rodrigues
Prefeita Municipal